PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Estado de São Paulo

18 FEV 2005
Oficial de Registro Civil
e Anexo - Sarapuí (SP)
Tais Aparecida Cleto
Escrevente Autorizada

LEI Nº 1.032/05
De 18 de Fevereiro de 2005

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL"

O Prefeito Municipal de Sarapuí, Senhor José Vieira Antunes, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí, Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º :- Fica denominado com o nome de Vereador Darci Ruivo Fernandes, o conjunto habitacional que tem seu inicio no término da Rua Dr. Cerqueira César.

ARTIGO 2º :- Das placas denominativas constarão as inscrições:

CONJUNTO HABITACIONAL
"VEREADOR DARCI RUIVO FERNANDES "

ARTIGO 3º :- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

FRANCISCO ROBERTO PRESTES
DIRETOR ADM. e REC. HUMANOS

Praça 13 de Março , 25 – 18225-000 Tel/fax (15) 32761177 e-mail pmsarapui@uol.com.br